



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0771

ENCAMINHARÁO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
10<sup>a</sup> SESSÃO  
DATA 09/04/19

*[Signature]* PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que envie aos Correios a planta de loteamento do bairro Vila Sônia, em especial a Rua Antônio Cândido da Silva.**

## JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local informam que não conseguem receber as correspondências em diversas partes do bairro, principalmente na Rua Antônio Cândido da Silva. Por este motivo solicita-se o envio da planta de loteamento, atualizada para que a empresa Correios possa realizar a atualização e consiga enviar as correspondências.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de abril de 2019.

*[Signature]*  
Janaina Ballaris  
Vereadora